

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.208/2021

de 08 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Idoso”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as constantes da Lei nº 1.698, de 20 de Março de 2013, que criou o Fundo Municipal do Idoso,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO VIEIRA**, portadora da **CIRG nº 42.187.520-3**, inscrita no CPF sob o nº 293.855.038-39, nomeada como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso** de Capela do Alto.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.057, de 22 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO